

**PORTARIA Nº 719/2022/GBSES**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 184/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matricula: 296442	PARA: Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Anna Laís Pacheco Gabriel - Matricula: 181189	PARA: Claudemir Temponi - Matricula: 281404
<b>CONTRATO Nº 184/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
DE: Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matricula: 115850	PARA: Raphael Pereira França de Paula - Matricula: 293907
<b>CONTRATO Nº 189/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: R.C. - MÓVEIS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Augusto Grandi Borges - Matricula: 281158	PARA: Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Elisiane dos Santos Fontanive -	PARA: Augusto Grandi Borges -

Matricula: 281176	Matricula: 281158
<b>CONTRATO Nº 190/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: BAUMER S.A</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Augusto Grandi Borges - Matricula: 281158	PARA: Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA</b>	
DE: Elisiane dos Santos Fontanive - Matricula: 281176	PARA: Augusto Grandi Borges - Matricula: 281158
<b>CONTRATO Nº 191/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 17/08/2023</b>	
<b>FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
DE: Ana Carla Domingues De Lima - Matricula: 298337	PARA: Ricardo de Sousa Silva - Matricula: 320313
<b>SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
DE: Francival Soares Dos Santos - Matricula: 95212	PARA: Raphael Pereira França de Paula - Matricula: 293907

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2022.**

  
**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde